



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Solicitação de esclarecimentos - PE nº 18/20225 mensagens

Amanda Santos <amanda.santos@pontaltech.com.br>
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>
Cc: Tainá Borges <taina.borges@pontaltech.com.br>

14 de março de 2022 11:47

Prezados,

Segue novamente os questionamentos feitos pela Pontal:

1. Se no decorrer do contrato em havendo aumento de preços pelas Operadoras que torne o contrato igual ou próximo de 0%, e se negado o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado no contrato, poderá a contratada solicitar a rescisão do contrato se qualquer tipo de ônus ou multa?
2. Qual a previsão de início (mês e ano) da prestação dos serviços?
3. Na solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato por aumento de preços pelas Operadoras, o CONTRATANTE aceitara para fins comprobatório do referido aumento: contratos particulares e pesquisa de mercado com outros brokers confiáveis e referencias do ramo?
4. Qual o valor de referência para este certame?
5. Serão aceitos documentos de conexão com outros CNPJs que não seja da licitante vencedora, ou seja, subcontratando os serviços de envio de SMS, objeto principal deste certame?
6. Quais documentos o(a) pregoeira(o) exigirá a fim de comprovar a conexão direta junto as Operadoras em nome do CNPJ vencedor?
7. Entende-se que para fins de faturamento, serão consideradas para tarificação todas as mensagens enviadas para as operadoras, dentre as quais estão os status ENVIADA, ENTREGUE E NÃO ENTREGUE ?
8. Qual empresa é atual fornecedora do órgão licitante?

Att,

Amanda Oliveira
Analista de Licitações
+55 11 2830-5400 - Ramal 1983



Rua Formosa, nº 367 - 8º andar | Centro Histórico, São Paulo -
SP



Esta mensagem é confidencial, e endereçada exclusivamente a(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas, pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma, serem utilizadas, divulgadas, alteradas ou apropriadas. No caso desta mensagem ser recebida por engano, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema notificando o remetente imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

Esta mensagem é confidencial, e endereçada exclusivamente a(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas, pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma, serem utilizadas, divulgadas, alteradas ou apropriadas. No caso desta mensagem ser recebida por engano, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema notificando o remetente imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de março de 2022 13:07

Para: amanda.santos@pontaltech.com.br, amanda.santos@pontaltech.com.br

Sua mensagem

Para: amanda.santos@pontaltech.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos - PE nº 18/2022

Enviada: 14/03/2022 11:47:47 GMT-4

foi lida em 14/03/2022 13:07:13 GMT-4

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de março de 2022 14:42

Para: Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação <cti@ses.mt.gov.br>, COTINF SESMT
<sti@ses.mt.gov.br>

Para manifestação referente aos questionamentos 6 e 8, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 018/2022, cujo objeto consiste no ***Registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de serviço de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de telecomunicações para envio e gerenciamento de mensagens eletrônicas para dispositivos móveis (telefones celulares), incluídos os serviços de gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnicos necessários, assim como, de serviço especializado e homologado pelo WhatsApp Business API para fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via WhatsApp para integração nos sistemas de informação da SES/MT, de tal maneira, que possibilite ao cidadão, receber informações sobre os agendamentos e registrar as avaliações dos atendimentos dos serviços de saúde, que são ofertados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), de tal forma, que possa garantir as medidas de biossegurança em decorrência da COVID-19***”.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT (65) 3613-5456 pregao@ses.mt.gov.br CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410**Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

25 de março de 2022 17:12

Para: COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>, Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
<cti@ses.mt.gov.br>

Boa tarde,

Segue questionamento referente ao edital do PE 018/2022.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira

----- Forwarded message -----

De: **Amanda Santos** <amanda.santos@pontaltech.com.br>

Date: seg., 14 de mar. de 2022 às 11:47

Subject: Solicitação de esclarecimentos - PE nº 18/2022

To: pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>Cc: Tainá Borges <taina.borges@pontaltech.com.br>

Prezados,

Segue novamente os questionamentos feitos pela Pontal:

1. Se no decorrer do contrato em havendo aumento de preços pelas Operadoras que torne o contrato igual ou próximo de 0%, e se negado o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado no contrato, poderá a contratada solicitar a rescisão do contrato se qualquer tipo de ônus ou multa?

resposta : A solicitação deverá ser embasa e comprovada e será analisado pela Procuradoria Geral do Estado, não existe previsão legal para previa definição.

2. Qual a previsão de início (mês e ano) da prestação dos serviços?

Conforme item 10.2.1 - DO FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.2.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar o serviço em até **5 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato**, com as seguintes características.

3. Na solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato por aumento de preços pelas Operadoras, o CONTRATANTE aceitara para fins comprobatório do referido aumento: contratos particulares e pesquisa de mercado com outros brokers confiáveis e referencias do ramo?

Trata - se de clausula de execução contratual e será analisado pela PGE. Os reajustes deverão ser comprovado pela agencia regulamentadora. A Secretaria de estado de Saude realiza pesquisa para verificação quanto a vantajosidade de manutenção do Contrato .

4. Qual o valor de referência para este certame?

5. Será sigiloso conforme o art. 15 do Decreto 10.024/2019, descrito abaixo:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012§ 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. Serão aceitos documentos de conexão com outros CNPJs que não seja da licitante vencedora, ou seja, subcontratando os serviços de envio de SMS, objeto principal deste certame?

Não .

6. Quais documentos o(a) pregoeira(o) exigirá a fim de comprovar a conexão direta junto as Operadoras em nome do CNPJ vencedor?

7. Entende-se que para fins de faturamento, serão consideradas para tarifação todas as mensagens enviadas para as operadoras, dentre as quais estão os status ENVIADA, ENTREGUE E NÃO ENTREGUE ?

Conforme Cláusula 10ª da Minuta do Contrato.

8. Qual empresa é atual fornecedora do órgão licitante?

Att,



Amanda Oliveira
Analista de Licitações
+55 11 2830-5400 - Ramal 1983



Rua Formosa, nº 367 - 8º andar | Centro Histórico, São Paulo -
SP



Esta mensagem é confidencial, e endereçada exclusivamente a(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas, pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma, serem utilizadas, divulgadas, alteradas ou apropriadas. No caso desta mensagem ser recebida por engano, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema notificando o remetente imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

Esta mensagem é confidencial, e endereçada exclusivamente a(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas, pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma, serem utilizadas, divulgadas, alteradas ou apropriadas. No caso desta mensagem ser recebida por engano, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema notificando o remetente imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Amanda Santos <amanda.santos@pontaltech.com.br>

25 de março de 2022 17:20

Boa tarde,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. Se no decorrer do contrato em havendo aumento de preços pelas Operadoras que torne o contrato igual ou próximo de 0%, e se negado o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado no contrato, poderá a contratada solicitar a rescisão do contrato se qualquer tipo de ônus ou multa?

resposta : A solicitação deverá ser embasa e comprovada e será analisado pela Procuradoria Geral do Estado, não existe previsão legal para prévia definição.

2. Qual a previsão de início (mês e ano) da prestação dos serviços?

Conforme item 10.2.1 - DO FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.2.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar o serviço em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato, com as seguintes características.

3. Na solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato por aumento de preços pelas Operadoras, o CONTRATANTE aceitara para fins comprobatório do referido aumento: contratos particulares e pesquisa de mercado com outros brokers confiáveis e referencias do ramo?

Trata - se de cláusula de execução contratual e será analisada pela PGE. Os reajustes deverão ser comprovados pela agência reguladora. A Secretaria de Estado de Saúde realiza pesquisa para verificar quanto a vantajosidade de manutenção do Contrato .

4. Qual o valor de referência para este certame? Resposta :Será sigiloso conforme o art. 15 do Decreto 10.024/2019, descrito abaixo: Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. § 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 § 2º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. Serão aceitos documentos de conexão com outros CNPJs que não seja da licitante vencedora, ou seja, subcontratando os serviços de envio de SMS, objeto principal deste certame?

Não .

6. Quais documentos o(a) pregoeira(o) exigirá a fim de comprovar a conexão direta junto as Operadoras em nome do CNPJ vencedor?

Os documentos estão relacionados no edital na parte de proposta e habilitação.

7. Entende-se que para fins de faturamento, serão consideradas para tarificação todas as mensagens enviadas para as operadoras, dentre as quais estão os status ENVIADA, ENTREGUE E NÃO ENTREGUE ?

Conforme Cláusula 10ª da Minuta do Contrato.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]